

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
PROCESSO SELETIVO - 02/2022



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma/SP, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

01 – No cabeçalho passa a constar da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
PROCESSO SELETIVO - 02/2022

02 – No preâmbulo passa a constar da seguinte forma:

O Município de **São Sebastião da Gramma/SP** faz saber que realizará, por meio do **INDEPAC – Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo Simplificado regido pela Legislação Vigente, com fundamento no Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006, Lei Municipal nº 047, de 15 de janeiro de 2010 e posteriores alterações e demais Leis Municipais em vigor, para o preenchimento de vagas para os empregos abaixo especificadas e formação de cadastro reserva para contratação por tempo indeterminado de pessoal, visando suprir as necessidades da Administração Pública, nas funções descritas na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste edital.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

03 – Na Tabela I passa a constar da seguinte forma:

TABELA I – FUNÇÕES, VAGAS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Funções	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SUL	02	R\$ 1.705,93*	40 horas semanais	Ensino Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar prevista no Anexo IV, desde a data da publicação do edital do processo seletivo	R\$ 45,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CENTRAL	01	R\$ 1.705,93*	40 horas semanais	Ensino Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar prevista no Anexo IV, desde a data da publicação do edital do processo seletivo	R\$ 45,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF SAÚDE CERTA	03	R\$ 1.705,93*	40 horas semanais	Ensino Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar prevista no Anexo IV, desde a data da publicação do edital do processo seletivo	R\$ 45,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF JOÃO ARCHANJO	01	R\$ 1.705,93*	40 horas semanais	Ensino Médio completo e residir na área da comunidade em que atuar prevista no Anexo IV, desde a data da publicação do edital do processo seletivo	R\$ 45,00

*A faixa salarial constante da Tabela I, refere-se ao salário atual destinado aos Agentes Comunitários de Saúde do Município. Porém, o §9º do art. 198 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, define vencimentos mínimos não inferiores a 2 (dois) salários, cuja responsabilidade de pagamento pertence à União por meio de repasse ao Município, o qual, até a abertura do presente Edital ainda não ocorreu. Deste modo, tão logo os valores atualizados forem repassados a este Município, os vencimentos serão revertidos aos ocupantes dos referidos empregos públicos.

04 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Sebastião da Gramma, 10 de junho de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal